



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 456/2022 – RH.

Cametá, 24 de novembro de 2022

O Sr. **ENIO DE CARVALHO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **SIRLEY DA ENCARNAÇÃO RIBEIRO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, até a Capital – Belém/PA, para **participar do TREINAMENTO DO SISTEMA SER II MÓDULO AMBULATORIAL**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (um) diária, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de novembro de 2022.

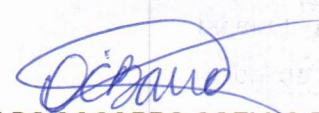
Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de R\$ 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


ENIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Cametá, em exercício.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


ODILON DO SOÇORRO COELHO BARRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021.